



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 123 DE 8 DE MAIO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 359/2022, que institui Grupo de Trabalho para debater e propor protocolo para a escuta especializada e depoimento especial de crianças e adolescentes nas ações de família em que se discuta alienação parental.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo SEI n. 09916/2022,

CONSIDERANDO o falecimento do coordenador do Grupo de Trabalho, Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 3º da Portaria CNJ n. 359/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

3º

.....
I - Fátima Nancy Andrighi, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, que o coordenará;" (NR)

Art. 2º Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho para debater e propor protocolo para a escuta especializada e depoimento especial de crianças e adolescentes nas ações de família em que se discuta alienação parental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 09/05/2023, às 17:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1555906** e o código CRC **A5E80BCA**.